

EDITAL DO 28º ENCONTRO DES ALUNES DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – 28 ENAPOL**1. DEFINIÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. O ENAPOL propõe um espaço de interlocução coletiva em que as pessoas matriculadas no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP possam apresentar anualmente as atividades desenvolvidas em seus projetos de mestrado e doutorado, expondo suas perguntas, hipóteses, resultados parciais e, principalmente, as dificuldades e os impasses encontrados. Mais do que apenas exercitar suas habilidades de exposição oral em congressos, o ENAPOL abre a oportunidade de receber contribuições tanto de seus pares quanto de docentes da área.

1.2. Deverão participar do 28 ENAPOL **todas as pessoas** regularmente matriculadas nos cursos de mestrado e doutorado.

1.2.1. A participação na modalidade **comunicação oral** (ver item 2.1) é **OBRIGATÓRIA** para quem ingressou até o Processo Seletivo do 2º semestre de 2024 e **OPTATIVA** (porém recomendada) para quem ingressou no Processo Seletivo do 1º semestre de 2025. Essa regra é válida tanto para ingressantes no mestrado quanto para ingressantes no doutorado.

1.2.2. Para o caso de pessoas que depositem tese ou dissertação dentro do período de 180 a 60 dias antes do evento (até 26 de junho de 2025), a participação é **OPTATIVA** na modalidade comunicação oral, ainda que se tenha defendido até a data do evento. A participação é **OBRIGATÓRIA** para discentes com depósito após 26 de junho de 2025.

1.3. As pessoas que não puderem comparecer devem encaminhar uma justificativa por escrito para o e-mail enapol.linguistica@usp.br, contendo um relatório das atividades da pesquisa. O e-mail deve ser enviado até 22 de agosto de 2025.

1.4. Se as pessoas que se inscreveram no 28 ENAPOL, por motivo de força maior, não comparecerem, devem enviar o relatório das atividades de pesquisa para o e-mail enapol.linguistica@usp.br até 27 de novembro de 2025.

- 1.5. As pessoas que não estão matriculadas no Programa de Pós-Graduação em Linguística podem participar do 28 ENAPOL apenas na qualidade de público ouvinte.
- 1.6. As apresentações do 28 ENAPOL deverão demonstrar os resultados obtidos em cada pesquisa até o momento do evento, sendo possível apresentar um recorte do desenvolvimento da pesquisa. Para quem ingressou no 1º semestre de 2025 e optou por se inscrever, é permitida a apresentação somente do projeto. Não é permitida a apresentação de trabalhos paralelos à dissertação ou tese.

2. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO

- 2.1. Todas as pessoas inscritas no 28 ENAPOL devem realizar suas apresentações exclusivamente através da modalidade **COMUNICAÇÃO ORAL**.
- 2.2. Cada participante possuirá um tempo máximo de 15 minutos para apresentar e discutir os resultados de sua pesquisa até o momento do evento.
- 2.3. Após as apresentações, haverá um tempo dedicado ao debate dos trabalhos expostos. A definição do tempo dos debates, que depende do número total de inscrições, e a definição dos debatedores de cada mesa, serão anunciadas no ato de divulgação da programação do evento.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para pessoas matriculadas no Programa:
 - 3.1.1. As inscrições para comunicação oral serão abertas exclusivamente a discentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística por meio de formulário *online* disponível no *site* do evento (<http://enapol.fflch.usp.br>). As propostas de comunicação devem tratar exclusivamente de temas relacionados ao projeto de pesquisa desenvolvido pelo discente. Não serão contempladas propostas de apresentação de pesquisas paralelas e/ou em coautoria.
 - 3.1.2. A pessoa discente deverá apresentar um resumo contendo entre 250 e 350 palavras no ato da inscrição.
 - 3.1.3. A taxa de participação no 28 ENAPOL sob a modalidade comunicação oral é fixada no valor de R\$ 30,00. Os pagamentos devem ser realizados via chave Pix a ser divulgada no formulário

de inscrição, e o comprovante deve ser anexado junto ao mesmo formulário.

3.1.4. Restrições de dias e horários para apresentação devem ser indicadas no ato da inscrição, em um campo especificado no formulário. A comissão se encarregará de avaliar todas as restrições, organizando a programação de modo a tentar atender, dentro do possível, às necessidades de todas as pessoas. Pedidos enviados posteriormente ou por outros meios não serão aceitos.

3.2. Para pessoas não matriculadas no Programa:

3.2.1. Qualquer pessoa que deseja participar do 28 ENAPOL como público ouvinte será bem-vinda, sem necessidade de inscrição prévia. A lista de presença irá controlar a emissão de certificados, em caso de necessidade.

3.3. Casos não previstos neste edital devem ser analisados pela comissão organizadora desta edição.

4. CALENDÁRIO DO 28 ENAPOL

- **06 a 20 de junho** – período de inscrições
- **08 de julho** – retorno dos resumos com parecer
- **20 de julho** – prazo máximo para envio dos resumos corrigidos que constarão no caderno de resumos do evento
- **05 de agosto** – divulgação da programação e do caderno de resumos do evento
- **25 a 27 de agosto** – 28 ENAPOL
- **Até 18 de setembro** – envio dos certificados

4.1. A 28ª edição do ENAPOL será realizada exclusivamente em modo presencial, das 9h às 18h entre os dias 25 e 27 de agosto de 2025, no prédio da Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (edifício Prof. Antonio Candido, Av. Prof. Luciano Gualberto, 298-460, Butantã, São Paulo – SP).

4.2. A comissão organizadora se reserva o direito de alterar as datas e o local, em caso de estrita necessidade.